

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - CRIMINAL

6ª Sessão de 2025

(4ª Sessão Presencial)

Data: 23/04/2025

Horário de início: 12:51 horas

Presidente: Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE (Presencial)

Juiz Federal BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

HABEAS CORPUS Nº 6002086-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

PACIENTE/IMPETRANTE: ITALO RALF CANUTO

ADVOGADO(A): VICTOR AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA (OAB MG214454)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

HABEAS CORPUS Nº 6009859-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 32)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012017-55.2014.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 6)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI**SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL:** RODRIGO MARCOS BEDRAN**SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL:** AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005367-93.2013.4.01.3812/MG (PAUTA - REVISOR: 4)****APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DARLAN AIRTON DIAS**APELADO:** GUILHERME CAPANEMA DA SILVA**ADVOGADO(A):** JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG104676)**ADVOGADO(A):** FILIPE CHAVES MACIEL (OAB MG166661)**ADVOGADO(A):** MARCELO ANDRADE SOARES (OAB MG192984)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO ANDRADE SOARES POR GUILHERME CAPANEMA DA SILVA**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001519-41.2017.4.01.3818/MG (PAUTA: 1)****APELANTE:** CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA APARECIDA LOPES LUCIANO (OAB MG155279)**ADVOGADO(A):** GERALDO DONIZETE LUCIANO (OAB MG133870)**ADVOGADO(A):** THALES VINICIUS BENONES OLIVEIRA (OAB MG096925)**APELANTE:** ANTONIO JOSE RESENDE RODRIGUES**ADVOGADO(A):** MARIA APARECIDA LOPES LUCIANO (OAB MG155279)**ADVOGADO(A):** GERALDO DONIZETE LUCIANO (OAB MG133870)**ADVOGADO(A):** THALES VINICIUS BENONES OLIVEIRA (OAB MG096925)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JURACI GUIMARAES JUNIOR**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000396-34.2019.4.01.3819/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: ALEXANDRE GRILO JUNIOR

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ SCHITTINO THEODORO (OAB MG142265)

ADVOGADO(A): DARLY INACIO DE SENA JUNIOR (OAB MG133079)

APELANTE: DIOGO ANDRE GRILO

ADVOGADO(A): DARLY INACIO DE SENA JUNIOR (OAB MG133079)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS VICTOR AMARAL (OAB MG193271)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ SCHITTINO THEODORO (OAB MG142265)

ADVOGADO(A): SAVIO NIKOLAS SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG185711)

ADVOGADO(A): LUCAS COTTA DE RAMOS (OAB MG186490)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000782-94.2014.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 7)

APELANTE: CREUSA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003551-06.2018.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 8)

APELANTE: APARECIDA ALVES MOREIRA
ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO ARANTES (OAB MG124399)
ADVOGADO(A): JOSE PROCOPIO RAMOS (OAB MG052897)
ADVOGADO(A): MATHEUS CASTRO DE PAULA (OAB MG178468)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, REDUZINDO-SE, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001146-60.2019.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

APELANTE: ALESSANDRO GONCALVES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MATHEUS CASTRO DE PAULA (OAB MG178468)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1009876-42.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 10)

APELANTE: FREDSON DA CRUZ SANTANA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO DA APELAÇÃO E DECLARAR, DE OFÍCIO, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APELANTE.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1036419-82.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 11)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001314-88.2017.4.01.3825/MG (PAUTA - REVISOR: 12)

APELANTE: PAULO SERGIO ALVES BELARMINO

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE MATOS CANGUSSU (OAB MG157868)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002272-98.2007.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 14)

APELANTE: DARCI CAIXEIRO

ADVOGADO(A): THASSIO GOUVEA VAROTTO (OAB MG096619)

APELADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0037172-71.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 15)

APELANTE: JAIR MARIA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MPF E DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001908-23.2017.4.01.3819/MG (PAUTA - REVISOR: 13)

APELANTE: NEYLSON SOUZA ALCANTARA

ADVOGADO(A): EDSON MONTEBELLER ALVES JUNIOR (OAB ES027362)

ADVOGADO(A): ODAIR MARTINS JUNIOR (OAB ES031901)

ADVOGADO(A): LIVIA BORCHARDT GONCALVES (OAB ES019583)

APELANTE: CRISTHIANO MULINARIO VIEIRA

ADVOGADO(A): MAYCON NEVES REBONATO (OAB ES031976)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS, DEVENDO SER CONFIRMADA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA, A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS, DEVENDO SER CONFIRMADA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6002352-14.2024.4.06.3804/MG (PAUTA - REVISOR: 21)

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001354-71.2019.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 24)

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008072-21.2018.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 25)

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0053653-07.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERSON DE SOUZA RAIMUNDO

ADVOGADO(A): JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG104676)

ADVOGADO(A): MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (OAB MG049369)

ADVOGADO(A): JOSE BERNARDO DE ASSIS JUNIOR (OAB MG088459)

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR BATISTA RUAS ASSUNCAO (OAB MG216226)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

APELADO: LUIZ CARLOS MENDES COSTA

ADVOGADO(A): JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG104676)

ADVOGADO(A): JOSE BERNARDO DE ASSIS JUNIOR (OAB MG088459)

ADVOGADO(A): MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (OAB MG049369)

RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2025.

HABEAS CORPUS Nº 6010057-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 30)

PACIENTE/IMPETRANTE: GABRIEL DE ANDRADE VICENTE

ADVOGADO(A): WEBERT EVARISTO LÚCIO (OAB MG229704)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DEL REI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO EM 23/04/2025.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIMINAL (TURMA) Nº 1006387-26.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

EXCIPIENTE: SILAS DE FREITAS FILHO

ADVOGADO(A): GLAUBER HENRIQUE PEREIRA DE PAIVA (OAB MG136690)

EXCEPTO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA PELA DEFESA DE SILAS DE FREITAS FILHO.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6000578-18.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 3)

RECORRENTE: CELSON PIRES DE OLIVEIRA (RECORRENTE)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRIDO)

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1010067-14.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ERLON GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CLEBER DE OLIVEIRA (OAB MG187597)

APELANTE: DAVID GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MONYSE HEREDIA CALDAS (OAB MG157521)

APELANTE: EVANIO PARAISO PIRES

ADVOGADO(A): LUCIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS (OAB MG107729)

APELANTE: ALICE DA CONCEICAO ALEXANDRE

ADVOGADO(A): CLEBER DE OLIVEIRA (OAB MG187597)

APELANTE: BENHUR SILVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO SANTOS RODRIGUES (OAB MG183735)

ADVOGADO(A): VINICIUS SILVA SOALHEIRO XAVIER (OAB MG129521)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR OMISSÃO E ESTENDER AO RÉU DAVID GONÇALVES DOS SANTOS O DECOTE DA CIRCUNSTÂNCIA REFERENTE À CULPABILIDADE, REDIMENSIONANDO A PENA-BASE COM TODOS OS SEUS EFEITOS, NOS TERMOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS QUE ORA PASSAM A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE MANTENHO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000282-34.2019.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELANTE: APARECIDA PACHECO LEITE

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, EXCLUSIVAMENTE PARA AUMENTAR A FRAÇÃO REFERENTE À CONTINUIDADE DELITIVA PARA 2/3, FICANDO A PENA FINAL IMPUTADA A APARECIDA PACHECO LEITE NO MONTANTE DE 02 (DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, MANTENDO-SE HÍGIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008843-68.2019.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 18)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0043113-89.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 19)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: DARIO CAETANO MONTEIRO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO-SE A ABSOLVIÇÃO DO APELADO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002287-75.2020.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 20)

APELANTE: JOSE GERALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BRUNO CESAR ANTUNES VIANA (OAB MG088297)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA (I) REVOGAR A MULTA APLICADA AO ADVOGADO (ART. 265 DO CPP); E (II) ABSOLVER JOSÉ GERALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA DAS IMPUTAÇÕES PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL E NO ARTIGO 29, § 1º, III DA LEI Nº 9.605/98, COM FULCRO NO ART.386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006434-19.2015.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 22)

APELANTE: MARCO ALFREDO GOMES LINHARES

ADVOGADO(A): EDUARDO FIGUEREDO ROCHA (OAB MG063917)

APELADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA, MANTENDO A SENTENÇA COMBATIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000983-10.2019.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 23)

APELANTE: MAXWELL DE CARVALHO PONSOLE

ADVOGADO(A): JAIDER HILARIO NERY DA SILVA (OAB MG110649)

APELANTE: NILTON GARCIA DA CRUZ

ADVOGADO(A): JAIDER HILARIO NERY DA SILVA (OAB MG110649)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI
REVISOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001712-49.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCIO SILVA CORREA (OAB MG083502)

APELANTE: MARCOS VINICIO ARAUJO
ADVOGADO(A): AGUINALDO ALVES DOS SANTOS (OAB MG109311)

APELANTE: JOAO CARLOS KLEINPAUL VIEIRA
ADVOGADO(A): ARTUR GONZAGA DA COSTA (OAB MG043679)

APELANTE: ZULMIRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHA
ADVOGADO(A): EDISON VIANA DOS SANTOS (OAB ES007547)

APELANTE: IRINEU URBANO DA SILVA
ADVOGADO(A): EDISON VIANA DOS SANTOS (OAB ES007547)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: ALAIRTON GERALDO LOPES
ADVOGADO(A): GLAUCO MURAD MACEDO (OAB MG107331)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DO ÓBITO DO RÉU IRINEU URBANO DA SILVA; 2) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ZULMIRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHA, MAS, NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO E 3) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALAIRTON GERALDO LOPES PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA QUANTO AO DELITO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL EM RELAÇÃO AOS FATOS OCORRIDOS ENTRE 16.12.1998 A 07.12.2000 E MANTER A CONDENAÇÃO PELO MESMO CRIME EM RELAÇÃO AO FATO OCORRIDO EM 21.11.2002 E, DECOTAR DA CONDENAÇÃO O ACRÉSCIMO DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA REDUZIR A PENA PARA 2 (DOIS) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1039675-33.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000130-32.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SEBASTIAO ARI DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO FONSECA ROSSI (OAB MG082502)

ADVOGADO(A): MARCELO NOGUEIRA (OAB MG092150)

ADVOGADO(A): ANA BEATRIZ TAPETI ECKS (OAB MG207103)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE SEBASTIAO ARI DA SILVA, APENAS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO TÓPICO 1.2. DO VOTO, FAZENDO-SE CONSTAR QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MANIFESTOU PELA IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSTA DE ANPP, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE REPARAÇÃO DO DANO E NO EXPRESSIVO PREJUÍZO CAUSADO À COLETIVIDADE.

Encerrou-se a sessão às 17:10 horas, tendo sido julgado(s) 27 processo(s).

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.